



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 273/2018/DG - Manaus, 4 de setembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio nº 04/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-673/2018**.

R E S O L V E

**DESIGNAR** as servidoras **ROSÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, ADM – Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos- Classe - C- Padrão- NI- C13, Função- CJ-02, (**Gestora**) e **IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe- C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05- (**Fiscal**), no Convênio acima referenciado, após análise de minuta pela Assessoria Jurídica deste E. TRT11 (art. 38, § único, da Lei 8.666/93), tendo como objeto, por escopo a conjugação de esforços para a execução do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), idealizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), tendo como Intermediário União, através do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, na **MA-673/2018**

Dê-se ciência.  
Publique-se.

assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região